



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 014/2022,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N° 018/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE:

"**PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe, que: **AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 30 de novembro de 2022, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 018/2022, do Poder Executivo.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 30 de novembro de 2022.

Lenizia Maria Evangelista Carlos

- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima

- Presidente -

Gerivando Quaresma Andrade

- Membro -